



DECRETO Nº 6185 DE 14 DE MAIO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO COMITÊ
GESTOR DA FEIRA GASTRONÔMICA E
CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MISSAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 1.773 de 30 de outubro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR o **COMITÊ GESTOR** da Feira gastronômica e cultural, substituindo a representação de segmentos, com a nomeação dos seguintes representantes:

II – Um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Suelin Salvinski Orth

III – Um representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo:

Carina Ines Spohr Birck

IV – Um representante do Departamento de Imprensa da Prefeitura Municipal de Missal:

Edson Davi Langner

Parágrafo Único: Permanecem nomeados os demais membros, conforme Decreto nº 6138 de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE MAIO DE 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal